

RESENHA:

MEMÓRIA E ARQUIVOS PÚBLICOS: SUAS INTERFACES COM A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS

Email:
jr.elias01@hotmail.com.

Josemar Elias da Silva Junior *

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**. Vol 2, nº. 2, 1996. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/659>. Acesso em: 02 abr. 2018.

O autor ora resenhado em seu texto intitulado “A invenção da memória nos arquivos públicos” traz ao centro dos estudos dos arquivos públicos a temática da memória como mecanismo de construção de um patrimônio documental através das técnicas de avaliação e seleção de documentos. O autor inicia trazendo reflexões acerca de memória e patrimônio cultural, pontuando a memória como verdadeiro repositório de lembranças e acontecimentos que auxiliam na reconstrução do passado, bem como na fundamentação de uma construção social atual, para tanto o autor faz uso de alguns aportes teóricos, tais como, Le Goff (1984), Nora (1993) e Lowenthal (1989), este último nos trazendo a diferença entre memória, relíquia e história - “rotas cruzadas em direção ao passado” - pontuando a relíquia como resíduo dos processos de rememoração e reconstrução do passado.

Quando da relação dos arquivos públicos com a memória, o autor é bem enfático ao afirmar que o arquivo funcionará como verdadeiros suportes materiais da memória daquela organização ou sociedade (Estado). No processo de avaliação e seleção de documentos, estes, por sua vez, tidos como socialmente relevantes, tem a sua guarda e preservação permanente nos arquivos públicos. Sendo assim constituintes de parte do Patrimônio Histórico do país. Posto isso, o autor nos traz vários conceitos acerca da memória, para Robert (1990, p.137) “os arquivos constituem a memória de uma organização qualquer que seja a sociedade, uma coletividade, uma empresa ou uma instituição, com vistas a harmonizar seu funcionamento e gerar seu futuro. Eles existem porque há necessidade de uma memória registrada”.

Pontua-se no texto que os arquivos para poderem ser constituídos como memória da sociedade precedem a necessidade de quando da sua articulação, esta ser objeto de registro documental, e estes serem organizados, tal prerrogativa coloca os profissionais de arquivo como protagonistas da preservação, que assumem a responsabilidade sob a construção da memória nacional. Tal papel só poderá ser bem desempenhado se estiver amparado por políticas públicas que visem e assegurem a cultura, como também, a viabilização do acesso a estes arquivos. Couture (1994, p.37) não é menos contundente : “o arquivista tem o mandato de definir o que constituirá a memória de uma instituição ou de uma organização” .

Desta forma, constata-se que a memória para que seja recuperada necessita de registro, e estes estando bem ordenados otimiza ainda mais este processo. Todavia como este registro não é um resultado estático, mas sim decorrente de um processo que atende a especificações

* Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, Brasil. MBA em Gestão Empresarial e Logística pela Faculdade Estratégico. Graduado em Direito pela Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, Brasil.

organizacionais, resulta, portanto de existir um sentido no conhecimento dos saberes sociais, pois este tipo de registro pode assegurar as tomadas de decisões e sustentar as ações na orientação do desenvolvimento nacional.

Sendo assim, a avaliação de documentos objetiva conforme dita o autor irá ser responsável por identificar o valor dos documentos, seja primário ou secundário (valor histórico-cultural) e com isso, criar prazos de retenção nas fases correntes e intermediárias, com vistas a mais a frente eliminá-lo ou promover sua guarda em fase permanente. O que predispõe a necessidade de uma gestão arquivística de qualidade capaz de integrar o patrimônio documental de uma sociedade, pautada na visão de identificar a expressão da memória desse grupo.

Frente a isto, tomando por base a visão do autor, extrai-se que o objetivo da seleção e avaliação de documentos é construir a memória nacional ou de uma organização consubstanciando-se nos arquivos públicos (ou privados quando for o caso). Para tanto, entende-se que a relação entre arquivo e memória mostra-se como fruto das relações sociais em um aspecto natural, e que a sua afirmação como memória só será possível em virtude de seu registro em um arquivo.